



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 106/2021

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora
CARLA TATIANA VIEIRA BATISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CARLA TATIANA VIEIRA BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.843.555-96-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 005.810.589-17, nomeada em 01 de Agosto de 2006, para ocupar o cargo de Dentista, pelo regime C.L.T, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Maternidade no período de 08 de Janeiro de 2021 a 08 de março de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 | janeiro | 20 21
DE N.º 12055
UMUARAMA 15 | 20 21
Jmiane Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS